



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Art. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, alicerçada pelos procedimentos formais adotados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, pelo presente **ATO, RATIFICO o Processo nº 001/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022**, cujo objeto é a ***contratação de empresa apta a prestar os serviços de Manutenção Mensal e Suporte Técnico Especializado sobre os sistemas informatizados legislativos cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade da Câmara Municipal, complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas.***

Santa Rita de Caldas, 09 de Fevereiro de 2022.

João Milton dos Reis
Presidente da Câmara